

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
**GABINETE DO VEREADOR
MAJOR PALUMBO**

PROJETO DE LEI Nº

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo, o Dia do Mecânico de Manutenção de Elevadores em São Paulo, que acontece anualmente na última semana de novembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica inserida alínea ao inciso CCLXXIV do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

(...)

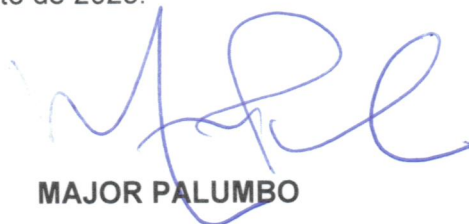
CCLXXIV - 27 de novembro:

(...)

- O Dia do Mecânico de Manutenção de Elevadores em São Paulo” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 25 de agosto de 2025.



MAJOR PALUMBO
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
**GABINETE DO VEREADOR
MAJOR PALUMBO**
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Mecânico de Manutenção de Elevadores, a ser celebrado anualmente.

Trata-se de uma justa homenagem a uma categoria de trabalhadores que, embora muitas vezes invisível ao olhar da sociedade, exerce papel fundamental para o funcionamento da vida urbana e para a segurança de milhões de paulistanos que diariamente utilizam os elevadores em residências, prédios comerciais, hospitais, escolas, repartições públicas e empreendimentos dos mais diversos portes.

O mecânico de manutenção de elevadores é o responsável por garantir que esse meio de transporte vertical — indispensável em uma metrópole marcada pela verticalização como São Paulo — funcione de forma adequada, segura e eficiente. A atividade desempenhada exige elevado grau de responsabilidade, conhecimento técnico, constante atualização e comprometimento com a preservação da vida.

Diariamente, esses profissionais lidam com desafios e equipamentos de alta complexidade mecânica e elétrica. Seu trabalho envolve a prevenção de acidentes, o pronto atendimento a chamados emergenciais, o reparo imediato de falhas e a manutenção periódica que assegura a confiabilidade dos sistemas de transporte vertical.

A relevância da profissão fica ainda mais evidente quando se observa que os elevadores são equipamentos essenciais não apenas para a mobilidade urbana, mas também para a acessibilidade de pessoas com deficiência, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, permitindo a inclusão social e a igualdade de acesso a edifícios públicos e privados.

Além disso, é importante destacar que o setor de manutenção de elevadores movimenta expressiva cadeia econômica, gerando empregos diretos e indiretos, fomentando a indústria de peças e equipamentos e contribuindo para o desenvolvimento da engenharia nacional.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE DO VEREADOR
MAJOR PALUMBO**

Entretanto, apesar da relevância social e econômica, os mecânicos de elevadores raramente recebem o reconhecimento público compatível com a nobreza de sua missão. Instituir um dia em sua homenagem é valorizar o trabalho desses profissionais, dar visibilidade à categoria, promover maior conscientização social sobre a importância da manutenção preventiva e incentivar a formação de novos trabalhadores para um setor em constante demanda.

A criação do Dia do Mecânico de Manutenção de Elevadores não apenas representa um gesto de justiça e respeito, mas também reforça o compromisso do Poder Público com a valorização dos profissionais que contribuem diariamente para a segurança e a qualidade de vida da população.

Diante do exposto, conclamamos os nobres pares a aprovarem o presente Projeto de Lei, certo de que se trata de uma justa e necessária homenagem a essa categoria de trabalhadores que tanto engrandece a cidade de São Paulo.

MAJOR PALUMBO
Vereador